

**Regulamento  
Específico  
Tênis de Mesa**

**SELETIVA  
JEB'S  
2022**

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A competição de tênis de mesa obedecerá às Regras Oficiais da *International Table Tennis Federation* - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada Unidade escolar poderá inscrever até 6(seis) estudantes-atletas por naipe e categoria e 2 (dois) professores/técnicos.

**Art. 3º** - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de:

**Categoria A** 2008, 2009 e 2010.

**Art. 4º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor/técnico, sendo obrigatória a apresentação do documento de identificação à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

**Art. 5º** - A reunião técnica da modalidade será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

<b>Competições</b>
Individual Feminina
Individual Masculina

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 7º** - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

## **I – Competição Individuais**

**Art. 15** - As competições individuais por categoria dividida por naipes (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- a) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa -CBTM;
- b) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM-Web sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;
- c) A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

**Art. 16** - O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

- a) fase de grupo: no segundo WXO;
- b) fase eliminatória: no primeiro WXO.

**Art. 17** - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 18** - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos em um mesmo grupo, mesmo que sua pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM indique este posicionamento. Nesses casos, eles serão dispostos automaticamente na posição do grupo subsequente.

### **CAPÍTULO III – Critérios de Desempate**

**Art. 19** - Quando houver empate entre 2(dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

<b>Entre dois estudantes-atletas</b>	<b>Entre três ou mais estudantes-atletas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Confronto direto</li> </ul>	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$  Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

### **CAPÍTULO IV – Dos Uniformes**

**Art. 20** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos estudantes-atletas sejam da mesma cor, será realizado um

Sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à Comissão Disciplinar do evento para fins disciplinares.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, shorts ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - De acordo com o Regulamento Internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação *International Table Tennis Federation* - ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas permitidas pela *International Table Tennis Federation* - ITTF.

§3º - Os uniformes dos estudantes-atletas poderão conter no terço superior das costas o primeiro nome e o último sobrenome ou a primeira letra do nome e o último sobrenome, sempre seguido da sigla da sua Unidade escolar. Os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes deverão obedecer às determinações do Regulamento Geral.

## **CAPÍTULO V – Dos Equipamentos**

**Art. 21** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 22** - A Comissão Organizadora irá dispor de mesas de competição (mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table Tennis Federation* - ITTF).

## **CAPÍTULO VII – Programação**

**Art. 25** - A programação das competições de tênis de mesa será apresentada no congresso técnico.

**Art. 26** - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

## **CAPÍTULO VIII – Considerações Gerais**

**Art. 27** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.